



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



EDITAL 001/2013

PROCEDE A CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS E REMATRICULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e de acordo com a Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005, lei 11.274 de 06 de janeiro de 2006, Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001- Plano Nacional de Educação, Decreto Municipal nº 092 de dezembro de 2006 e Parecer 01/2010 (Nomenclatura dos 9 anos- Series Iniciais), **COMUNICA** aos senhores pais ou responsáveis legais por crianças e adolescentes, que o período de **MATRICULAS E REMATRICULAS** para a Educação Infantil, de 1º Ano ao 9º ano do Ensino Fundamental , Educação Especial e EJA – Educação de Jovens e Adultos, serão efetuados no período de 26 de Dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014, nas Secretarias das Escolas da Rede Municipal, conforme horário afixado no prédio das mesmas.

As faixas etárias da Educação Infantil a serem observadas são as seguintes:

Nível "A" 04 anos - completos até 31 de Março.

Nível "B" 05 anos – completos até 31 de Março

Ensino Fundamental – 1º Ano (Parecer 01/2010 de 07 de julho de 2010) 6 anos completados até 31 de março.

Educação de Jovens e Adultos – a partir dos 15 anos completados até o ato da matrícula.

Salienta-se que, de acordo com a Emenda Constitucional 59 de 11 de novembro de 2009, Art. 208, I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais ou responsáveis legais que não atenderem ao chamamento do presente Edital.

Boa Vista do Incra, 11 de Dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Edital 01/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 11/12/13

Responsável: Wagner



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal